



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 063, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

ART. 1º - Restabelecer a Função Gratificada de acordo com a Resolução nº 004 de 16 de outubro de 2019, e suas alterações, da servidora;

-ELIETE DE FRANÇA CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais - denominação: Encarregado; Simbologia FG-03 no valor de R\$ 314,21 (trezentos e quatorze reais e vinte e um centavos).

ART. 2º - A qual foi suspensa em virtude do período da Licença Premio da servidora, pois a mesmo deixou de exercer as funções.

ART. 3º- Com o retorno da Servidora as atividades, fica autorizado o Setor de Pessoal e RH a lançar a Gratificação da Servidora, em folha de pagamento a partir do corrente mês.

ART. 4º Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 03 de outubro de 2021.

Ver. JONAS NEVES DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM),